



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 69/55

Documento nº 997/1

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda — Seção de Contabilidade, um crédito de R\$ 3 272 000,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

<u>CÓDIGO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>R\$</u>
2-2-1/8-09-1	I - Pessoal Variável	1 300 000,00
3-3-1/8-89-1	Pessoal Variável	22 000,00
3-4-1/8-85-4	Despesas Diversas	50 000,00
3-5-1/8-63-1	Pessoal Variável	700 000,00
3-6-1/8-81-1	Pessoal Variável	450 000,00
3-8-1/8-89-1	Pessoal Variável	63 000,00
3-8-1/8-89-4	Despesas Diversas	50 000,00
4-3-1/8-81-1	Pessoal Variável	127 000,00
5-2-1/8-43-1	Pessoal Variável	270 000,00
5-3-1/8-33-1	II - Pessoal Variável	141 000,00
8-1-1/8-90-0	I - Pessoal Fixo	672,00
8-1-1/8-90-0	II - Pessoal Fixo	56 948,00
10-3-1/8-99-4	Despesas Diversas	57 620,00
		41 380,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente:

PARCIALMENTE

1-1-1/8-00-0	III - Pessoal Fixo	50 000,00
1-1-1/8-00-1	I - Pessoal Variável	50 000,00
1-1-1/8-00-2	I - Material Permanente	50 000,00
2-2-1/8-09-0	I - Pessoal Fixo	900 000,00
3-0-1/8-80-0	I - Pessoal Fixo	50 000,00
3-0-1/8-80-3	Material de Consumo	30 000,00
3-1-1/8-25-4	II - Despesas Diversas	20 000,00
3-5-1/8-63-0	IV - Pessoal Fixo	20 000,00
3-5-1/8-63-2	Material Permanente	80 000,00
3-5-1/8-63-3	II - Material de Consumo	200 000,00
3-5-1/8-63-4	Despesas Diversas	50 000,00
3-6-1/8-81-2	Material Permanente	20 000,00
3-6-1/8-81-4	Despesas Diversas	10 000,00
3-8-1/8-89-3 b)	Material de Consumo	30 000,00
4-0-1/8-80-0	I - Pessoal Fixo	140 000,00
4-0-1/8-80-0	IV - Pessoal Fixo	20 000,00
4-0-1/8-80-4	Despesas Diversas	15 000,00
4-1-1/8-81-1	Pessoal Variável	30 000,00
4-1-1/8-81-4	Despesas Diversas	30 000,00
4-2-1/8-89-1	Pessoal Variável	30 000,00
4-3-1/8-81-2	Material Permanente	30 000,00

acv/.



Câmara Municipal de São Vicente

4-3-1/8-81-4	I - Despesas Diversas	200 000,00	
4-3-1/8-81-4	III - Despesas Diversas	100 000,00	300 000,00
5-2-1/8-43-0	I - Pessoal Fixo		100 000,00
5-2-1/8-43-3	Material de Consumo		50 000,00
5-2-1/8-43-4	IV - Despesas Diversas		20 000,00
5-3-1/8-33-0	I - Pessoal Fixo	310 000,00	
5-3-1/8-33-0	II - Pessoal Fixo	25 000,00	
5-3-1/8-33-0	IV - Pessoal Fixo	15 000,00	350 000,00
5-5-1/8-38-4	Despesas Diversas		10 000,00
7-1-1/8-29-4	Despesas Diversas		300 000,00
7-4-1/8-38-4	II - Despesas Diversas	252 000,00	
7-4-1/8-38-4	III - Despesas Diversas	25 000,00	277 000,00

TOTALMENTE

5-5-1/8-38-3 Material de Consumo 10 000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o Artigo 2º desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

PREFEITO MUNICIPAL

Desp. " À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA "

CONSTA DO PROCESSO Nº

118/55

acw/.

By *John H. ...*

1870 - 1871

1870 - 1871